

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

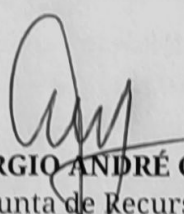
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE
RECURSOS DE 1ª INSTÂNCIA

EDITAL Nº: 10/2025

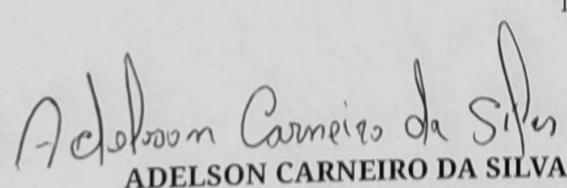
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO**, **INDEFERIDO**, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto **RECURSO** em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de **PROVIMENTO**, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravata-PE). **INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
1033022025	QLA8I88	GR00019574	INDEFERIDO
1193032025	SNS8I93	GR00014985	DEFERIDO

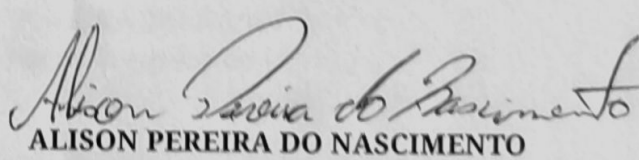
Gravatá, 31 de março de 2025.


SERGIO ANDRÉ CARDOSO

Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949


ADELSON CARNEIRO DA SILVA

Membro da Junta de Recursos de Infrações - JARI


ALISON PEREIRA DO NASCIMENTO

Membro da Junta de Recursos de Infrações - JARI